**DECRETO Nº 426/2020 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO N. 071/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 071/2018, de 06 de março de 2018, que concedia FC-3 (Função de Confiança Três), equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Nível 11 – Grupo I, a Servidora Pública Municipal **Sirlei Aparecida de Vargas Pistori,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº.211/2007, de 11 de outubro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 01/2021.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de dezembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada